




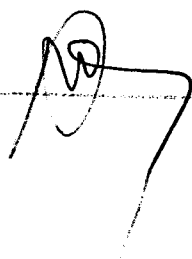
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DEP. DEUSIMAR TERERÊ**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 18/02/2010

  
1º Secretário

APROVADO  
Em. 22/02/2010



**DEUSIMAR TERERÊ**, Deputado Estadual, com assento nesta  
casa legislativa,

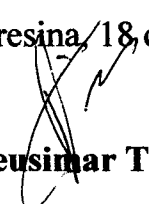
- **Considerando**, o grande serviço prestado pela Polícia rodoviária federal, no Estado do Piauí;
- **Considerando**, os relevantes e importantes serviços prestados por esta instituição policial em nosso estado ;

- **Considerando**, a longínqua trajetória do referida instituição policial, e serviço prestado ao nosso estado e nossa população ;

**REQUER**, nos termos regimentais, art. 113, IX, após ouvido o plenário, **seja concedido voto de louvor a SUPERINTENDENCIA DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ , em nome de seu Superitendente, Bernardo Val, e em nome de toda a instituição .**

Pede deferimento

Teresina, 18, de fevereiro de 2010



**Deusimar Tererê**  
Dep. Estadual